

Resolução nº 4, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Maraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 20 de janeiro do corrente ano, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legen-

da U.D.N., senhor Alvaro de Souza Pinheiro e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, do 25 (vinte e cinco) de março de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Belzel
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

(a) Miguel Barbieri
- Secretário -